



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 AUDIOVISUAL E DEMAIS SETORES CULTURAIS PRÊMIO CULTURAS POPULARES

RESULTADO PRELIMINAR

TORNA PÚBLICO E COMUNICA O RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÃO DE TRAJETÓRIA CULTURAL DAS CANDIDATURAS SUBMETIDAS AO PRÊMIO CULTURAS POPULARES

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do município de Pejuçara – RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da fase de Avaliação de Trajetória Cultural dos inscritos do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - PRÊMIO CULTURAS POPULARES.

A avaliação de Trajetória Cultural dos candidatos inscritos do Prêmio Culturas Populares – Edital de Chamamento Público nº 01/2024, foi realizada por técnicos pareceristas independentes, do Instituto de Desenvolvimento e Organização Social Sepé Tiarajú, em caráter voluntário; conforme disposto no Inciso I do Art 18 do Decreto Federal nº 11.453/2023.

O apoio técnico de especialistas do referido Instituto, auxiliou o trabalho dos membros da Comissão de Seleção e Avaliação de Editais de Fomento à Cultura, a avaliar a Trajetória Cultural dos inscritos, verificando que todos tiveram sua trajetória cultural comprovada ao receber nota final superior a 30 pontos, conforme prevê o item 1.5 do Anexo IV – Critérios de Seleção, obtendo a seguinte pontuação:

NÚMERO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	COTA
01	KATIELI BOTTEGA DE MOURA	44 PONTOS	AC
02	GEAN FELIPE DOS SANTOS DA SILVA	42 PONTOS	AC
03	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PIALO DA AMIZADE	46 PONTOS	AC
04	EDSON XAVIER DE CAMARGO	40 PONTOS	AC



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

Não foram inscritas candidaturas dentro das cotas para pessoas negras, pretas e pardas; indígenas; com deficiência, idosa, em vulnerabilidade social, ou pessoa LGBTQIA+.

Vistos.

A Comissão de Seleção e Avaliação de Editais de Fomento à Cultura e Implementação da Lei Complementar nº 195, no Município de Pejuçara, designada através da Portaria nº 16.152 de 05 de julho de 2024, vem por meio deste tecer considerações quanto a análise das inscrições recebidas no Edital de Chamamento Público Nº01/2024, PRÊMIO CULTURAS POPULARES.

Considerando que o Edital de Chamamento Público Nº 01/2024, PRÊMIO CULTURAS POPULARES, publicado pelo Município de Pejuçara, destina-se à premiação de agentes culturais do Município de Pejuçara;

Considerando que o Edital de Chamamento Público Nº 01/2024 tem como base a Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), o Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e o Decreto Federal nº11.453/2023 (Decreto de Fomento);

Considerando que o valor total disponibilizado no Edital de Chamamento Público Nº 01/2024 será utilizado para a premiação de ações no AUDIOVISUAL e para DEMAIS SETORES em suas respectivas dotações orçamentárias;

Considerando que o município, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, bem como outras secretarias oferta para a comunidade em geral, programas de acesso e apoio à Cultura e às Artes, custeando oficinas de Artesanato, Música, Teatro, Dança e Culinária a população, bem como oferta infraestrutura, instrumentos musicais, equipamentos, figurinos e demais materiais necessários para a execução e bom andamento das oficinas, e que estas são custeadas exclusivamente pelo Poder Público Municipal;

Considerando o art. 11 do Decreto 11.525/2023, em seu § 2º, dispõe a vedação da utilização dos recursos pelos entes federativos, para o custeio exclusivo de suas políticas e de seus programas regulares de apoio à cultura e às artes;

Considerando que caberá a esta Comissão, a Seleção e julgamento das propostas, e que a avaliação de técnicos e/ou pareceristas independentes são apenas auxiliares ao trabalho desta comissão;



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

A Comissão de Seleção e Avaliação de Editais de Fomento à Cultura e Implementação da Lei Complementar nº 195, no Município de Pejuçara, amparada no art. 11, §2º do Decreto Federal nº 11.525/2003, **DECIDE** que a inscrição realizada pela proponente Katieli Bottega de Moura, CPF: 039.244.330-97, representante do Grupo Teatral In' Vento está **INAPTA A RECEBER PREMIAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, PRÊMIO CULTURAS POPULARES**, pois o Grupo em questão integra a programa Municipal de Apoio à Cultura e às Artes, custeado exclusivamente pelo município.

Desta forma, ficam classificados os seguintes inscritos:

- AUDIOVISUAL**

NÚMERO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO
03	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PIALO DA AMIZADE	CLASSIFICADO	R\$ 9.020,25

- DEMAIS SETORES**

NÚMERO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO
02	GEAN FELIPE DOS SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	R\$ 4.271,07
04	EDSON XAVIER DE CAMARGO	CLASSIFICADO	R\$ 4.271,07

Os inscritos classificados, ficam convocados para que no prazo de 5 (cinco) dias, realizem a apresentação dos documentos da **ETAPA DE HABILITAÇÃO**, de acordo com item 10 do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - PRÊMIO CULTURAS POPULARES.

Abre-se o prazo de 2 (dois) dias para apresentação de recursos quanto a análise de mérito, ou reconsideração de candidatura, que devem ser encaminhados pelos e-mails:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

cultura@pejucara.rs.gov.br, cultura2@pejucara.rs.gov.br ou ainda entregue no Departamento de Cultura e Turismo, localizado na Avenida Antônio Alves Ramos, nº 1240.

O presente documento está disponível em sua integralidade no mural da Prefeitura e no site oficial do município, no endereço eletrônico: <https://www.pejucara.rs.gov.br/>.

Informações e esclarecimentos deverão ser solicitados junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, ou no Departamento de Cultura e Turismo, através do e-mail cultura@pejucara.rs.gov.br pelo telefone (55) 3377 1200.

Pejuçara/ RS, 02 de setembro de 2024.

Sandra Maria Oberto Valandro

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer de Pejuçara/RS